

NOTA TÉCNICA Nº 02/2023 - SECDEF/SPFGDCA

A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF, vem pelo presente, publicizar aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do estado de Alagoas, que são responsáveis pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que conforme deliberação do grupo de trabalho interinstitucional criado pela portaria nº 167/2023 TRE-AL/PRE/ACON

I) Foi prorrogado o prazo para que os municípios possam fazer a solicitação das urnas eletrônicas, com data limite até o dia 12 de junho de 2023;

II) Este prazo de 12 de junho não poderá ser mais expandido;

III) A SECDEF criará um grupo técnico para orientar os municípios na parametrização dos arquivos a serem enviados ao TRE;

IV) Só serão válidos os números de candidatos ao Conselho Tutelar que estiverem dentro do intervalo de 10 a 79;

V) A solicitação de empréstimo das urnas, não gera obrigatoriedade de prosseguimento do empréstimo, caso os valores se apresentem demasiado elevados para o orçamento de cada Colégio Eleitoral.

Em anexo, segue lista dos municípios que solicitaram urnas eletrônicas

Maceió-AL, 07 de junho de 2023.

QUADRO 1, LISTA DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ SOLICITARAM URNAS ELETRÔNICAS

MUNICÍPIO	SOLICITOU_URNA_ELETRÔNICA
ÁGUA BRANCA	Não solicitou
ANADIA	Sim
ARAPIRACA	Sim
ATALAIA	Sim
BARRA DE SANTO ANTÔNIO	Não solicitou
BARRA DE SÃO MIGUEL	Sim
BATALHA	Não indicou o quantitativo
BELÉM	Sim
BELO MONTE	Sim
BOCA DA MATA	Sim
BRANQUINHA	Sim
CACIMBINHAS	Sim
CAJUEIRO	Sim
CAMPESTRE	Não solicitou
CAMPO ALEGRE	Sim
CAMPO GRANDE	Sim
CANAPI	Sim
CAPELA	Sim
CARNEIROS	Não solicitou
CHÃ PRETA	Não solicitou
COITÉ DO NÓIA	Não solicitou
COLÔNIA LEOPOLDINA	Sim
COQUEIRO SECO	Sim
CORURIBE	Sim
CRAÍBAS	Sim
DELMIRO GOUVEIA	Sim
DOIS RIACHOS	Sim
ESTRELA DE ALAGOAS	Sim
FEIRA GRANDE	Sim
FELIZ DESERTO	Não solicitou
FLEXEIRAS	Não solicitou
GIRAU DO PONCIANO	Sim
IBATEGUARA	Sim
IGACI	Sim
IGREJA NOVA	Sim
INHAPI	Não solicitou
JACARÉ DOS HOMENS	Sim
JACUÍPE	Sim
JAPARATINGA	Sim
JARAMATAIA	Sim
JEQUIÁ DA PRAIA	Sim
JOAQUIM GOMES	Não solicitou
JUNDIÁ	Sim
JUNQUEIRO	Sim
LAGOA DA CANOA	Sim
LIMOEIRO DE ANADIA	Não solicitou
MACEIÓ	Não indicou o quantitativo
MAJOR ISIDORO	Sim
MAR VERMELHO	Não solicitou
MARAGOGI	Sim

MARAVILHA	Não solicitou
MARECHAL DEODORO	Não solicitou
MARIBONDO	Não solicitou
MATA GRANDE	Sim
MATRIZ DE CAMARAGIBE	Não solicitou
MESSIAS	Sim
MINADOR DO NEGRÃO	Sim
MONTEIRÓPOLIS	Não solicitou
MURICI	Sim
NOVO LINO	Sim
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	Não solicitou
OLHO D'ÁGUA DO CASADO	Sim
OLHO D'ÁGUA GRANDE	Sim
OLIVENÇA	Não solicitou
OURO BRANCO	Não indicou o quantitativo
PALESTINA	Não solicitou
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Não solicitou
PÃO DE AÇÚCAR	Não solicitou
PARICONHA	Sim
PARIPUEIRA	Não solicitou
PASSO DE CAMARAGIBE	Sim
PAULO JACINTO	Sim
PENEDO	Sim
PIAÇABUÇU	Sim
PILAR	Sim
PINDOBA	Sim
PIRANHAS	Sim
POÇO DAS TRINCHEIRAS	Sim
PORTO CALVO	Não solicitou
PORTO DE PEDRAS	Sim
PORTO REAL DO COLÉGIO	Sim
QUEBRANGULO	Sim
RIO LARGO	Não solicitou
ROTEIRO	Sim
SANTA LUZIA DO NORTE	Sim
SANTANA DO IPANEMA	Não solicitou
SANTANA DO MUNDAÚ	Sim
SÃO BRÁS	Não solicitou
SÃO JOSÉ DA LAJE	Sim
SÃO JOSÉ DA TAPERA	Sim
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	Sim
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Sim
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	Sim
SÃO SEBASTIÃO	Sim
SATUBA	Sim
SENADOR RUI PALMEIRA	Sim
TANQUE D'ARCA	Não solicitou
TAQUARANA	Não solicitou
TEOTÔNIO VILELA	Sim
TRAIPI	Sim
UNIÃO DOS PALMARES	Sim
VIÇOSA	Sim

ATA - TRE-AL/PRE/DG/GDG

1. Identificação da Reunião:

1.1. Integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional para acompanhar, articular e propor estratégias de aprimoramento do processo de escolha das Conselheiras e dos Conselheiros Tutelares em data unificada em todo o Estado de Alagoas

1.2. Data: 06 de junho de 2023;

1.3. Horário: 15h00;

1.4. Local: Gabinete do Diretor-Geral do TRE-AL.

2. Pauta:

2.1. Discussão a respeito dos pedidos de urnas apresentados até o presente momento, numeração de candidatos, prorrogação de prazo, formação de equipe técnica e cálculo de custos relacionadas à escolha de Conselheiros e Conselheiras Tutelares.

3. Presentes:

3.1. MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral

3.2. JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração

3.3. CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação

3.4. CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO, Oficiala de Gabinete da Diretoria-Geral

3.5. MARIA JAILDA MORAIS DOS SANTOS, representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares em Alagoas (FCNCT/AL)

3.6. ERIKSON CALHEIROS DE SOUZA, Coordenador da Escola de Conselhos, representante da Secretaria Estadual de Cidadania;

3.7. ENILDES BARBOSA DA SILVA, Assessor da AMA, representando o Sr. ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Mar Vermelho, representante da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA)

3.8. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas (CAOP)

3.9. PAULA VICENTE DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CEDCA/AL

3.10. KLÉBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Coordenador de Pessoal.

4. Ausentes por motivo justificado:

4.1. EDNEY DOS ANJOS, Assessor Consultivo

4.2. MARIA BORGES DA SILVA RODRIGUES, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas

4.3. ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Mar Vermelho, representante da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA)

5. Discussões:

O Sr. Diretor-Geral deu início a reunião, cumprimentando todos os presentes.

06/06/2023, 17:32

SEI/TRE-AL - 1307329 - Ata

Foi iniciada a pauta.

Com a palavra, o Sr. Diretor-Geral esclareceu que a presente reunião tinha por objetivo deliberar sobre a prorrogação do prazo concedido aos municípios para formalizar os pedidos de urna **até o próximo dia 12 de junho**, haja vista que menos da metade dos colégios eleitorais protocolizaram suas demandas.

Em seguida, o Sr. Secretário de Tecnologia da Informação reforçou mais uma vez considerações a respeito da logística, enfatizando a **importância da observância dos prazos futuros**, para que se possa dar andamento ao trabalho de geração das urnas. Além disso, cobrou do Representante da Escola de Conselhos a **constituição da Equipe Técnica**, mencionada na última reunião, a quem caberá orientar os municípios na tarefa de envio dos arquivos parametrizados ao TRE. Também pediu para consignar em ata, conforme já havia sido encaminhado no Ofício da Presidência, que a numeração de cada candidato deve ser indicada com utilização de 02 (dois) dígitos, excluindo-se das opções os números: **de 00 a 09 e de 80 a 99, ou seja, os candidatos só poderão utilizar os números de 10 a 79.**

O Senhor ENILDES BARBOSA DA SILVA, Assessor da AMA, destacou a **importância da atuação do representante do Ministério Público junto aos Municípios, visando ao cumprimento dos prazos estipulados** e, em seguida, **solicitou o compartilhamento no Grupo de WhatsApp do Ofício que foi dirigido pela Presidência deste TRE** ao Dr. Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas (CAOP); à Associação dos Municípios Alagoanos (AMA) e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, alegando que alguns municípios ainda não o haviam recebido. Ato contínuo, os Ofícios 1975 (1301829), 1976 (1301838) e 1977 (1301851) foram compartilhados, bem como os comprovantes de recebimentos (1303814, 1303819, 1303833 e 1303840).

Foi reforçada a necessidade já levantada na última reunião de que a Sra. MARIA JAILDA MORAIS DOS SANTOS, representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares em Alagoas (FCNCT/AL), e o Sr. ERIKSON CALHEIROS DE SOUZA, Coordenador da Escola de Conselhos, representante da Secretaria Estadual de Cidadania, realizassem **levantamento e monitoramento dos Municípios que ainda não formalizaram pedido de urnas perante este Tribunal e daqueles que apresentaram seus pedidos desprovidos do respectivo formulário.**

Diante da preocupação dos representantes dos municípios quanto aos custos com a votação, os componentes deste Grupo de Trabalho deliberaram que a orientação a ser dada é a de que os pedidos de urna devem ser protocolizados o quanto antes, no mais tardar até o dia 12 de junho, e que os custos serão calculados pelo TRE, a depender dos quantitativos solicitados. **Importante frisar que o pedido de empréstimo de urnas apresentado não gera obrigatoriedade de prosseguimento do empréstimo, caso os valores se apresentem demasiado elevados para o orçamento de cada Colégio Eleitoral.**

O Sr. KLÉBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Coordenador de Pessoal, tomou ciência das recomendações e comprometeu-se a apresentar um levantamento dos custos na próxima reunião.

Com a palavra, o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos, e marcou a próxima reunião do Grupo para o dia 19 de junho de 2023, às 15h, na Sala desta Diretoria-Geral, ocasião em que será apresentada uma estimativa de custos baseada nos pedidos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho, Oficiala de Gabinete da Diretoria-Geral, e segue assinada pelo Sr. Diretor-Geral, pelo Sr. Secretário de Tecnologia da Informação e pelo Senhor Secretário de Administração. Os demais participantes da reunião, como não tinham acesso ao SEI, aprovaram a presente ata por manifestação via aplicativo de mensagens e assinaram a lista de presença anexa no evento 1307405.

06/06/2023, 17:32

SEI/TRE-AL - 1307329 - Ata



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 06/06/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307329** e o código CRC **233118E3**.